

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0802.02/2017, cujo objeto é a *Prestação de Serviços de Assessoria Técnica especializados no estudo e elaboração de projeto para implantação de digitalização, armazenamento (NUVEM), e indexação de imagens, contando com aplicação de software de gerenciamento eletrônico de documentos, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do Município de Meruoca-Ce.* Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

MERUOCA - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dr. George Aguiar Dias
OAB-CE 15.596
Procurador Jurídico